



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.253 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, no Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2013, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004290/2011-89, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso, no Centro de Ciências Humanas e Sociais, conforme os quadros demonstrativos das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo à presente Resolução.

Art. 2º – O Curso será oferecido na modalidade presencial – o grau conferido ao egresso será de Licenciado em Ciências Sociais –, funcionará no turno matutino, oferecerá 30 (trinta) vagas anuais, o prazo médio para integralização curricular será de 8 (oito) semestres letivos e o prazo máximo de 12 (doze) semestres letivos. A carga horária total do Curso será de 2.800 horas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

006
3/15